



**LEI N.º 936/2016.**

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 20.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O SENHOR GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento financeiro de 2016, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa: 0008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
Projeto/ Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
Natureza da Despesa:		
352 – 3190040000 – Contratação por tempo determinado	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recurso anulado da seguinte dotação Orçamentária do orçamento financeiro de 2016, em conformidade com o inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa: 0008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
Projeto/ Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
Natureza da Despesa:		
045 – 3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**  
**Em, 29 de fevereiro de 2016.**

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**